



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

27/05/22

RESOLUÇÃO 15/2022,

De 27 de maio de 2022.

AUTORIZA O REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO DEVIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente Resolução, nos seguintes termos:

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste do valor do auxílio-alimentação devido aos servidores da Câmara de Vereadores de Tupanciretã em 30% (trinta por cento).

Art.2º. O valor do auxílio-alimentação passará a ser de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art.3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2022.

Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo